

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

CONCURSO 10º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Bahia, CNPJ sob nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Bairro Joaquim Antunes, nesta Cidade de Campo Alegre de Lourdes, Bahia, através das Secretarias Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial instituída por meio do DECRETO Nº 036/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de junho de 2026, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas, que acontecerá no dia 03 de Julho, no Centro de Lazer, integrando a programação do São João Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. O presente Concurso está em conformidade com os artigos 28 e 30, incisos I, II e

III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas de Campo Alegre de Lourdes, Edição 2026, tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das manifestações culturais mais populares do Nordeste, as Quadrilhas Juninas.

2. DO OBJETO

2.1 A realização de Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas, no formato de execução direta, mediante a instituição de prêmios e critérios preestabelecidos, para a seleção e premiação de 03 (três) Quadrilhas Juninas.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 Às Quadrilhas Juninas vencedoras do concurso, a premiação se dará por meio de troféus e dinheiro, conforme descrição abaixo:

3.1.1 Grupos de Quadrilha:

| |
|--|
| 1º LUGAR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e troféu; |
| 2º LUGAR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e troféu; |
| 3º LUGAR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu. |

3.1.2 Melhor Casal de Noivos: troféu;

3.1.3 Melhor Marcador: troféu;

3.1.4 Melhor Rainha: troféu.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



4.1. Poderão participar do Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas de Campo Alegre de Lourdes, Edição 2026, Quadrilhas Juninas locais e regionais, desde que façam suas inscrições de acordo com os termos deste regulamento.

4.2. Cada Quadrilha deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente seu marcador, casal de noivos e rainha. A não participação dos indicados nas apresentações implicará na sumária perda de 10 pontos, salvo sob apresentação de atestado/documento que indique incidentes que justifiquem a ausência e outras justificativas plausíveis que demonstrem ocorrências geradas por fato supervenientes ou de força maior, ficando a cargo da Comissão Julgadora deliberar sobre tais temas.

a) Não haverá distinção de gênero para concorrer ao título de melhor rainha;

b) Para os casos de componentes menores de 12 (doze) anos, no ato da inscrição deverá apresentar à Comissão Organizadora do Concurso, declaração e cópia de documentos (RG e CPF), dos pais e/ou responsáveis legais ou autorização feita pela Vara da Infância e Juventude, Juizado de Menores ou Conselho Tutelar do seu Município ou Órgão Competente, conforme estabelecido pelo Ministério da Justiça, autorizando a participação dos referidos menores na Quadrilha Junina em questão.

c) No caso de inscrição de menores, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 16/06/2026 até 21/06/2026, ou até o preenchimento das vagas ofertadas, sendo presencial ou online através da internet via e-mail cultura@campoalegredelourdes.ba.gov.br, levando em conta a data de entrega da documentação e análise do histórico da junina.

5.2. Ficam disponíveis 06 (seis) vagas para apresentações de quadrilhas juninas no Festival, em razão da limitação da grade de atividades do evento. Cada grupo selecionado terá o tempo máximo de 35 (trinta e cinco) minutos para sua apresentação, incluindo entrada, apresentação e saída de cena, totalizando 3 horas e 30 minutos de programação voltada exclusivamente para as quadrilhas.

Esse tempo foi definido considerando o equilíbrio entre a valorização das apresentações culturais e o cumprimento da programação geral do evento. A ampliação deste número comprometeria a organização e o andamento das demais atividades previstas.

5.3. Os grupos de Quadrilhas Juninas interessados em participar, deverão se inscrever por meio de preenchimento de formulário de inscrição, que deverá ser entregue à Comissão Especial na Secretaria Municipal de Cultura, com sede à Rua Abílio Dias, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, no período de 16 a 21 de junho de 2026, ou até o preenchimento das vagas das 08:00 às 14:00h, ou realizar inscrição enviando documentação para o e-mail cultura@campoalegredelourdes.ba.gov.br até às 23:59h do dia 16/06/2026.

5.4. A inscrição será gratuita.



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



5.5. Não serão aceitas modificações ou substituições depois de finalizada a inscrição.

5.6. Para participação no concurso, as quadrilhas deverão fornecer as informações contidas nos formulários e anexar os documentos elencados neste edital, obrigatoriamente.

Parágrafo único. O fornecimento de informações inverídicas ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação da Quadrilha Junina.

5.7. São documentos indispensáveis para a inscrição no presente concurso:

- a) Ficha de inscrição (anexo II);
- b) Relação completa de participantes (indicando casal de noivos, rainha e marcador) no mínimo 15 pares (anexo III);
- c) Currículo/histórico da quadrilha (anexo IV);
- d) Tema/enredo proposto para o espetáculo 2026 (anexo V);
- e) Autorização expressa e cópia de documentos (RG e CPF), dos pais e/ou responsáveis legais ou autorização feita pela Vara da Infância e Juventude, Juizado de Menores ou Conselho Tutelar do seu Estado ou Órgão Competente, para cada componente menor de 12 anos de idade. (Anexo VI).

5.8. A Secretaria Municipal de Cultura fornecerá comprovante no ato da inscrição.

5.9. Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste edital.

5.10. Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever, todas as despesas decorrentes de sua participação neste Concurso e a veracidade dos documentos apresentados.

5.11. O não comparecimento dos grupos juninos inscritos previamente, impossibilitará a sua inscrição nos editais do ano seguinte.

6. DO RESULTADO DOS HABILITADOS:

6.1. O resultado das Quadrilhas Juninas habilitadas será publicado via internet, na página oficial da Prefeitura no Instagram: @prefeituracampoalegredelourdes e @secultcal_.

6.2. A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, para analisar a documentação constante na inscrição, definindo a relação dos habilitados.

6.3. Serão habilitadas as Quadrilhas Juninas que as inscrições estiverem em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

7. DAS APRESENTAÇÕES:

7.1. - Tempo de Apresentação: Cada Quadrilha Junina terá direito a 35 (trinta e cinco) minutos no geral, (apresentação, montagem e desmontagem de cenário). Sendo ultrapassado o tempo determinado de até 35 minutos, os grupos participantes serão penalizados em 01 décimo a cada minuto ultrapassado.



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



7.2 - Ordem de Apresentação: A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas será definida através de Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora, em 27/06/2026, às 10:30h, via internet, na página oficial da Secretaria de Cultura no Instagram @secultcal_.

7.3 - Horário de Apresentação: A primeira apresentação se iniciará às 18:30h, e as demais sucessivamente, conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

7.4 A Secretaria Municipal de Cultura de Campo Alegre de Lourdes, não se responsabilizará pelo pagamento dos cachês de artistas (em casos eventuais de música ao vivo) e/ou autorizações de uso das trilhas sonoras ou quaisquer custos das apresentações.

7.5 As Quadrilhas Juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, utilizando-se de música eletrônica ou ao vivo.

7.6 O Concurso Municipal de Quadrilhas acontecerá no local indicado pela Comissão Especial de Organização do Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas de Campo Alegre de Lourdes – Edição 2026, conforme datas descritas no anexo I deste Edital.

7.7 A Coordenação do Concurso, antes de cada apresentação, conferirá “in loco” se as quadrilhas inscritas estão em cumprimento com o que estabelece este edital.

8. DA DILIGÊNCIA

8.1 Será desclassificada a Quadrilha Junina que infringir quaisquer termos constantes neste Regulamento.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Julgadora será composta por pessoas de reconhecida capacidade cultural e idoneidade, todas indicadas pela Comissão Organizadora instituída pelo decreto nº 036/2026.

9.2 A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) jurados.

10 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

10.1 Para o Julgamento e classificação das Quadrilhas Juninas serão considerados os seguintes critérios, e pontuação obedecendo ao limite de 10 pontos por critério:

- a) Evolução: A forma como a Quadrilha Junina se apresenta, consegue melhorar, evoluir, crescer de um passo para o outro sem quebra de harmonia e se há unidade em um conjunto com tantas diferenças e com tantas ideias sem fugir ao tema;
- b) Figurino: deve estar adequado à festa junina, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina, e respeitando a diversidade regional;
- c) Animação: Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha Junina, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra;

d) Coreografia: Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos, mas também poderá acrescentar outros passos ou inovar os tradicionais;

e) Harmonia: Neste item julga-se organização, conjunto, sintonia com a música e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga. A alegria espontânea da Quadrilha Junina, vivacidade, entusiasmo. Relacionando as ideias com evolução e ordem;

f) Marcador: pessoa responsável pela capacidade de interagir com o público e com a Quadrilha, pela postura e desenvoltura ao marcar, pelas expressões de gestos e voz, não esquecendo a dicção, além de sua indumentária;

g) Repertório Musical: As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino. Serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.

h) Casal de Noivos: Graça, leveza, elegância, simpatia, desenvoltura, vestuário e coreografia.

i) Rainha: Graça, leveza, elegância, simpatia, desenvoltura, vestuário e coreografia.

10.2 Será vencedora a Quadrilha Junina que tiver a maior pontuação na junção dos pontos obtidos em cada critério.

10.3 A pontuação máxima é de 90 (noventa pontos).

10.4 Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão Julgadora realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

a) Maior nota no critério coreografia;

b) Maior nota no critério animação;

c) Maior nota no critério harmonia.

10.5 Persistindo o empate o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto qualificado.

11. DA APURAÇÃO

11.1 A contagem dos votos da Final do Concurso será realizada logo após apresentação da última Quadrilha Junina.

11.2 O resultado será divulgado após a realização do Concurso durante a programação do 64º Aniversário de Campo Alegre de Lourdes – Estado da Bahia.

11.3 Será fornecido espelho das notas ao Presidente da Quadrilha Junina.



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura juntamente com a Comissão Especial ou Julgadora, conforme o caso.

12.2 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no distrito público aos direitos humanos, ao evento ou a quaisquer integrantes das Comissões e demais pessoas envolvidas na Organização, casos em que ocorrerá a imediata desclassificação do concorrente e da Quadrilha Junina que participa.

12.3 Pela adesão ao presente concurso, os participantes das Quadrilhas Juninas selecionadas deverão ceder os direitos patrimoniais e de uso de imagem à Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes, à Secretarias Municipal de Cultura por tempo indeterminado, que poderão publicá-las em impressos das instituições e do Governo Municipal bem como em qualquer tipo de material/site institucional.

12.4 A simples inscrição no Concurso 10º Festival de Quadrilhas Juninas 2026 pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente concurso, valendo como contrato de adesão.

12.5 Este edital é composto pelos anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre de Lourdes, 16 de junho de 2026.

ANA MARIA RUBEM DE MACEDO
Secretária Municipal de Cultura



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



ANEXO I CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA: | |
|------------------------|-------------------------|
| AÇÕES | DATA |
| Inscrições | 16/06/2026 a 21/06/2026 |
| Realização do Concurso | 03/07/2026 |
| Resultado Final | 03/07/2026 |
| Premiação | 03/07/2026 |



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|----------|
| NOME COMPLETO DO PROPONENTE DO GRUPO: _____ | |
| RG: | CPF: |
| DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| NOME SOCIAL (caso tenha): | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | |
| CIDADE: | |
| E-MAIL: | CELULAR: |
| DADOS DA QUADRILHA JUNINA: | |
| IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DO GRUPO: | |
| CIDADE/LOCALIDADE: _____ | |
| QUANTIDADE DE PARES: _____ _____ | |
| Assinatura do proponente do grupo | |



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
 Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



ANEXO III
RELAÇÃO NOMINAL

| NOMES | DATA NASCIMENTO: |
|-------------------------|------------------|
| Marcador: | |
| Casal de Noivos: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - ANO IX - Nº 1.551
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO MENOR DE 12 ANOS**

Eu,

_____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, residente na rua:
_____, Bairro: _____, cidade: _____
_____ titular da cédula de identidade RG nº _____ e CPF
nº _____, como representante legal do menor abaixo
referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação de _____, sob o nº do RG _____, com data de
nascimento em _____ e
anos de idade, a participar do evento denominado "Concurso 10º Festival de
Quadrilhas Juninas", organizado pela Prefeitura de Campo Alegre de
Lourdes, através das Secretarias Municipal de Cultura e Secretaria
Municipal de Educação, no dia: _____

Local _____.

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e
outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal